



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

## FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI NÚMERO 837 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – VOTAÇÃO NOMINAL

VETO NÚMERO 020

*Processo nº 689/2022 - Ofício nº 1440/GP/2022 de 07 de dezembro 2022.*

**Ementa:** Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 837 de 07 de novembro de 2022 que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

### RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [ 05 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [ 05 ]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 01 ]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [ **X** ] (ou) fica rejeitado [ ] o veto total do autógrafo de Lei nº 837 de 07 de novembro de 2022 e da Lei Municipal 837 de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real, na 4ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 06 de março de 2023. Pela decisão, fica **mantido** o veto total do autógrafo de Lei nº 837 de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável em escolas públicas do Município de Porto Real, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 4ª sessão ordinária do dia 06 de março de 2023.

Porto Real, 06 de março de 2023

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

Código CSL nº 16

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

